Este pregão possui 1 Ata Complementar <u>Ver Ata Original</u>

925373.8442022 .83813 .4979 .7879281794258



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00844/2022

Às 11:00 horas do dia 11 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 39/2022 de 28/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 00364450202021-31, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00844/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "Seringas e Agulhas" – (Materiais Médico-Hospitalares/Penso – Seringas descartáveis com agulha de 60 ml, 20 ml, 10 ml, 5 ml, 3 ml e 1 ml, agulhas descartáveis com dispositivo de segurança 25 x 0,8 e outros)., tendo em vista Para implementação da análise técnica da proposta, conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 29/2023/SESAU-CAFIINP (ID SEI - 0036976777)..

Item: 5

Descrição: Avental

Descrição Complementar: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 1,60 X 40 MM (EM POLEGADAS 16 G X 1 1/2") HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO PLÁSTICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 51.279

Valor Estimado: R\$ 102.045,2100 **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 5 - Avental

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	10/04/2023 10:01:39	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	11/04/2023 11:23:38	Recusa da proposta. Fornecedor: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 9.300,0000. Motivo: Está em dissonância com as exigências do edital - solicitado AGULHA - ofertado SERINGA
Recusa de proposta	11/04/2023 11:23:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 9.800,0000. Motivo: Está em dissonância com as exigências do edital - solicitado AGULHA - ofertado SERINGA
Recusa de proposta	11/04/2023 11:24:13	Recusa da proposta. Fornecedor: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.291.390/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 12.054,0000. Motivo: Está em dissonância com as exigências do edital - solicitado AGULHA - ofertado SERINGA
Recusa de proposta	11/04/2023 11:24:30	Recusa da proposta. Fornecedor: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.040.718/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 12.999,9900. Motivo: Está em dissonância com as exigências do edital - solicitado AGULHA - ofertado SERINGA
Recusa de proposta	11/04/2023 11:57:05	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 97.430,1000. Motivo: MARCA: BECTON DICKINSON / REGISTRO: NÃO INFORMADO - O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO(AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32)
Recusa de proposta	11/04/2023 12:38:53	Recusa da proposta. Fornecedor: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 476.894.700,0000. Motivo: MARCA:LABOR IMPORT - ANVISA / REGISTRO: 10369460204(

	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 40 X12 18G x 1 $\frac{1}{2}$ ').NÃO ATENDE AO SOLICITADO.
Cancelado no julgamento	Item cancelado no julgamento. Motivo: Da primeira a quarta colocada - o produto ofertado está em dissonância com as exigências do edital - solicitado AGULHA - ofertado SERINGA enquanto que a quinta e a sexta colocada O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO, conforme Parecer Técnico.

Não existem intenções de recurso para o item

roca de Mensage		M
C: 1	Data	Mensagem
Sistema	10/04/2023 10:01:39	Este pregão foi reagendado para 11/04/2023 11:00.
Sistema	10/04/2023 10:01:39	Sr(s) fornecedor(es), o item 5 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	11/04/2023 10:04:43	Sr(s) licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/04/2023 10:07:13	Estamos dando início ao retorno de fase de aceitação neste PE 844/2022/SUPEL/RO para implementação da análise técnica da proposta para o item 05, conforme Parec Técnico Farmacêutico nº 29/2023/SESAU-CAFIINP (ID SEI - 0036976777), disponibilizado no campo de aviso do sistema comprasGov e site da SUPEL.
Pregoeiro	11/04/2023 10:07:44	Baseado no princípio da autotutela e nas Sumulas n. 473 e 346 do STF, bem como la art. 53, da Lei Federal n. 9.784/99, que permite a revogação e anulação, mecanism de desfazimento e controle de ato administrativo, em face de eventuais ilegalidade cometidas, ()
Pregoeiro	11/04/2023 10:09:06	Logo, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 29/2023/SESAU-CAFIINP (ID S - 0036976777), estarei praticando os atos cabíveis, portanto, permaneçam logados
Pregoeiro	11/04/2023 10:11:56	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor(a), bom dia, está logado?
2.040.718/0001- 90	11/04/2023 10:14:46	Prezado(a), bom dia!! Sim, estamos logados.
Pregoeiro	11/04/2023 10:16:24	Senhores licitantes, registramos que por um lapso desta pregoeira, iniciamos a sessão antes da hora marcada. Entretanto, considerando os princípios aplicados na licitação, estarei suspendendo e retornando na hora inicialmente marcada.
Pregoeiro	11/04/2023 10:17:09	Agradecemos a compreensão de todos, até lá.
Pregoeiro	11/04/2023 11:07:00	Senhores licitantes, doravante, daremos continuidade a sessão de retorno de fase para o item 05 deste PE 844/2022.
Pregoeiro	11/04/2023 11:07:16	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Está logado?
Pregoeiro	11/04/2023 11:09:34	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - A SESAU, emitiu parecer DESFAVORÁVEL a aceitação da vossa proposta para o item 05, conforme segue:
Pregoeiro	11/04/2023 11:11:19	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Após análise da proposta apresentar no PREGÃO ELETRÔNICO N°844/2022/SUPEL/RO, informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o item nº 05 não confere com o solicitado na SAMS, está EM DESACORDO com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos INAPTA.
Pregoeiro	11/04/2023 11:14:38	Senhor(a), como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídic de atentar para todas as suas exigências.
Pregoeiro	11/04/2023 11:14:56	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor(a), como é consabido, aque que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências.
Pregoeiro	11/04/2023 11:15:08	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Logo, desde a publicação do presen normativo, cabe a todos os licitantes o dever de se preocupar em conferir as exigências do edital e caso advém dúvidas, solicitar pedido de esclarecimento.
Pregoeiro	11/04/2023 11:15:18	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Com efeito, também cabe a todos o licitantes o dever de acompanhar os informe e/ou resposta aos pedidos de esclarecimento.
Pregoeiro	11/04/2023 11:15:38	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Com efeito, também cabe a todos o licitantes o dever de acompanhar os informe e/ou resposta aos pedidos de esclarecimento.
Pregoeiro	11/04/2023 11:15:52	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Nesse sentido, informo que no dia 28/02/2023 12:57:44 no campo de Aviso do sistema, fora publicado o seguinte informativo/esclarecimento:
Pregoeiro	11/04/2023 11:16:03	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - INFORMAMOS AOS LICITANTES QU HÁ UM ERRO MATERIAL NO ITEM Nº 05 DESTE CERTAME - CONSIDERANDO A DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, EM DETRIMENTO DA

		ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NA SAMS - ANEXO II - DESTE EDITAL - PREVALECERÁ A DA SAMS E COMPRAS.GOV.BR
Pregoeiro	11/04/2023 11:17:12	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Portanto, conforme item 8.1.4. diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ficará o licitante responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios.
Pregoeiro	11/04/2023 11:17:32	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Por conseguinte, destaco que sua proposta apresentada para o item 05, está em dissonância com as exigências do edital, razão pela qual sua proposta será recusada.
Pregoeiro	11/04/2023 11:17:47	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma manifestação?
Pregoeiro	11/04/2023 11:18:14	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Concedo 05 minutos para que se manifeste quanto a ciência, e não fazendo, estaremos compreendendo vossa inércia como de acordo.
Pregoeiro	11/04/2023 11:19:13	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item solicitado:
Pregoeiro	11/04/2023 11:21:02	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32
Pregoeiro	11/04/2023 11:21:13	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item ofertado:
Pregoeiro	11/04/2023 11:21:41	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - SERINGA DE 1 ML, SEM AGULHA DESCARTÁVEL,LUER SLIP, ESTÉRIL, ACIOPACA, EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA,APIROGÊNICA, CILINDRO RETO SILICONIZADO
12.040.718/0001- 90	11/04/2023 11:22:15	Prezado(a), pedimos desculpa pelo transtorno. E não. Não temos nada a manifestar.
Pregoeiro	11/04/2023 11:24:58	Para GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Obrigada pela manifestação e solicitamos que mantenha conectado
Pregoeiro	11/04/2023 11:25:16	Para 2MJ MANAUS LTDA - Está logado?
28.151.803/0001- 66	11/04/2023 11:26:46	Bom dia Sr. (a) Pregoeiro (a)
Pregoeiro	11/04/2023 11:27:31	Para 2MJ MANAUS LTDA - A SESAU, emitiu parecer DESFAVORÁVEL a aceitação de sua proposta para o item 05, conforme segue:
Pregoeiro	11/04/2023 11:30:48	Para 2MJ MANAUS LTDA - MARCA: BECTON DICKINSON / REGISTRO: NÃO INFORMADO - O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO(AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32)
Pregoeiro	11/04/2023 11:30:59	Para 2MJ MANAUS LTDA - Alguma manifestação?
Pregoeiro	11/04/2023 11:31:10	Para 2MJ MANAUS LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat, e não fazendo, estaremos compreendendo vossa inércia como de acordo com o Parecer.
28.151.803/0001- 66	11/04/2023 11:32:17	A NR32 trata-se de uma Norma Regulamentadora de segurança para ambiente de trabalho, e não um norma técnica de produto. Por essa razão descordo do parecer emitido.
Pregoeiro	11/04/2023 11:39:28	Para 2MJ MANAUS LTDA - Senhor licitante, verifico que para o item 03 deste mesmo certame, o motivo de vossa desclassificação foi o mesmo, ou seja, O PRODUTO OFERTADO (SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32). EM DESACORDO COM O SOLICITADO.
28.151.803/0001- 66	11/04/2023 11:40:50	Correto.
Pregoeiro	11/04/2023 11:42:42	Para 2MJ MANAUS LTDA - Por esta razão, ou seja, por não concordar com o Parecer Técnico emitido pela Sesau, vossa empresa interpôs intenção de recuso, bem como as razões recusais.
28.151.803/0001- 66	11/04/2023 11:43:11	Exato, sr. (a) Pregoeiro (a)
Pregoeiro	11/04/2023 11:44:09	Para 2MJ MANAUS LTDA - Em homenagem ao princípio da autotutela administrativa, esta Pregoeira, remeteu (ID - 0037089269) os autos do processo administrativo ao órgão requerente, de modo que na manifestação técnica, verificasse se assiste razão ou não a vossa empresa, a fim de que, esta Pregoeira pudesse tomar, com justeza, e com fito no interesse público a melhor decisão.
Pregoeiro	11/04/2023 11:44:28	Para 2MJ MANAUS LTDA - Em conformidade com o solicitado, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, se manifestou através do seguinte documento (ID - 0037122110), e, em síntese concluiu:
Pregoeiro	11/04/2023 11:44:54	Para 2MJ MANAUS LTDA - Resposta: Considerando a inconformidade do item 03 ofertado, pela empresa, 2MJ MANAUS LTDA a mesma alega que a NR 32 que é uma norma regulamentadora do ambiente do trabalho ao qual os profissionais da saúde devem ter, ou seja, é uma norma que o órgão público ou a empresa que trabalha em ambiente de saúde deve realizar para que o ambiente de trabalho

Pregoeiro 11 Pregoeiro 11 Pregoeiro 11 Pregoeiro 11 28.151.803/0001- 11	1/04/2023 11:45:11 1/04/2023 11:45:35 1/04/2023 11:45:53 1/04/2023 11:46:11	Para 2MJ MANAUS LTDA - () fique seguro para os riscos previstos na NR 32 que traz o título de NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Para 2MJ MANAUS LTDA - Considerando que a SESAU é um órgão empregador, sendo assim preza pela segurança dos seus servidores de saúde, ou seja o produto ofertado pela empresa não está em conformidade com que solicitamos. agulha com dispositivo de segurança, o que a empresa está ofertando não vem com dispositivo de segurança conectado a agulha, Para 2MJ MANAUS LTDA - () assim sendo o produto não atende ao solicitado. Para 2MJ MANAUS LTDA - Sem mais para o momento, subscrevemos o presente
Pregoeiro 11 Pregoeiro 11 28.151.803/0001- 11	11:45:35 1/04/2023 11:45:53 1/04/2023	assim preza pela segurança dos seus servidores de saúde, ou seja o produto ofertado pela empresa não está em conformidade com que solicitamos. agulha com dispositivo de segurança, o que a empresa está ofertando não vem com dispositivo de segurança conectado a agulha, Para 2MJ MANAUS LTDA - () assim sendo o produto não atende ao solicitado.
Pregoeiro 11 1 28.151.803/0001- 11	11:45:53 1/04/2023	
28.151.803/0001- 11		Para 2M1 MANAUS ITDA - Sam mais para o momento, subscrayamos o presente
		expediente. Atenciosamente. REGINALDA MAIA DE SÁ Técnico Administrativo/coordenadora - Adjunta CAFII/SESAU-RO
	1/04/2023 11:50:09	As agulhas sempre são protegidas com dispositivos de segurança, justamente para proteger o individuo que irá manuseá-la.
	1/04/2023 11:50:21	Para 2MJ MANAUS LTDA - Considerando que para o item 05, o motivo da desclassificação é o mesmo do item 03, por analogia, esta pregoeira, estará aplicando a resposta do recuso administrativo interposto para o item retromencionado.
	1/04/2023 11:50:41	As mesmas não são vendidas sem a "capa" de segurança.
5	1/04/2023 11:51:56	Para 2MJ MANAUS LTDA - Por conseguinte, implementando o item 9.1.1 do edital.
	1/04/2023 11:52:59	Visto que o Ministério da Saúde em sua portaria determina essa questão (629/09).
	1/04/2023 11:53:41	Para 2MJ MANAUS LTDA - Senhor, saliento que a base da recusa da referida proposta, Parecer Técnico Farmacêutico nº 32/2023/SESAU-CAFIINP, emitido pela SESAU/CAFIINP nos autos do processo.
	1/04/2023 11:54:09	Para 2MJ MANAUS LTDA - E ainda:
	1/04/2023 11:55:04	Tudo bem, tenha um bom dia e bom trabalho.
	1/04/2023 11:55:56	Para 2MJ MANAUS LTDA - Considerando que as razões trazidas à baila neste momento, já foram objetos de discussão e deliberação pelo Órgãorequisitante.
	1/04/2023 11:56:17	Para 2MJ MANAUS LTDA - Portanto, sua proposta será recusada
	1/04/2023 11:57:30	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Está logado?
	1/04/2023 11:57:57	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Sua empresa é remanescente para o item 05. Entretanto, ofertou valor acima do estimado e caso não haja redução, sua proposta será recusada.
	1/04/2023 11:58:06	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat, e não fazendo, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
	1/04/2023 11:58:06	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)!
	1/04/2023 12:00:04	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Há possibilidade?
	1/04/2023 12:03:46	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Senhor, algum posicionamento?
	1/04/2023 12:04:37	Um momento por favor
	1/04/2023 12:07:25	Conseguimos atender ao valor referencial do item
	1/04/2023 12:13:17	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Certo. Agradecemos vossa disponibilidade em negociar e informamos que o aceite estará condicionado ao Parecer Técnico do Órgão requisitante.
	1/04/2023 12:16:20	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Portanto, neste ato, esta pregoeira lhe informa que o Órgão requisitante, emitiu parecer para vossa proposta, o qual encontra-se disponível para consulta no campo de aviso do Sistema Comprasnet e no sitio da Supel.
	1/04/2023 12:18:57	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Destaco que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 32/2023/SESAU-CAFIINP (0037070345), foi DESFAVORÁVEL ao aceite de vossa proposta para o item 05, conforme segue:
	1/04/2023 12:20:45	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - MARCA:LABOR IMPORT - ANVISA / REGISTRO: 10369460204 - APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL

Pregoeiro	11/04/2023 12:21:07	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - () EM CONSULTA AO SITE DO FABRICANTE, VERIFICOU-SE QUE O PRODUTO OFERTADO,(AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,40X12 18G x 1 ½′′).NÃO ATENDE AO SOLICITADO
Pregoeiro	11/04/2023 12:21:40	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA(AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 1,60 X 40 MM (EM POLEGADAS 16 G X 1 1/2").
Pregoeiro	11/04/2023 12:23:41	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Após análise das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N°844/2022 /DELTA/SUPEL/RO, informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante p, está EM DESACORDO com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos INAPTA, a proposta ofertada pela empresa, para o item 5: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LT
Pregoeiro	11/04/2023 12:23:59	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Alguma manifestação?
32.737.279/0001- 87	11/04/2023 12:28:09	Está correto
Pregoeiro	11/04/2023 12:37:08	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - Agradecemos vossa manifestação e solicitamos que mantenha conectado.
Sistema	11/04/2023 12:40:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	11/04/2023 12:41:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/04/2023 às 13:03:00.

Eventos da Licitação			
Evento	Data/Hora	Observações	
Volta de fase	10/04/2023 10:01:39	Para implementação da análise técnica da proposta, conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 29/2023/SESAU-CAFIINP (ID SEI - 0036976777) Reagendado para: 11/04/2023 11:00	
Abertura do prazo	11/04/2023 12:40:45	Abertura de prazo para intenção de recurso	
Fechamento do prazo	11/04/2023 12:41:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/04/2023 às 13:03:00.	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:04 horas do dia 11 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IVANIR BARREIRA DE JESUS **Pregoeiro Oficial**

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES **Equipe de Apoio**

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA **Equipe de Apoio**

Ver Ata Original



